



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

Ata 005/2024

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Dando início a reunião do Conselho, o Presidente João Carlos da Silva saudou a todos e informou a pauta prestação de contas, em seguida passou a palavra a Assistente Social do órgão Gestor Neili Morais Sene que saudou a todos passou a apresentar a Prestação de contas do REPASSE: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período da prestação de contas - do pagamento até 30 de junho de 2023, neste período o termo de colaboração estava em andamento, não houve despesas realizadas. Explanou que no período da prestação de contas: 2º semestre de 2023 o valor repassado do FIPAR, para o fundo municipal foi de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para custeio e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para investimentos, com os rendimentos totalizou o valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), para repasse a entidade, distribuídos conforme o plano de trabalho da entidade, mobiliário em geral R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), materiais de limpeza e produtos de higienização R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). Desta forma foi realizado termo de colaboração, e repassado o recurso para a entidade, mencionou que possui um saldo com rendimentos em conta corrente, estão aguardando orientações para devolução do recurso. Diante do exposto foi detalhado a forma da transferência do recurso e encaminhado os documentos comprobatórios para análise de todos. Em continuidade informou ainda que quando é realizado parceria com ILPIs para realização dos acolhimentos, a entidade deve prestar contas para o município, mas também o faz por meio do SIT/TCE-PR. Desta forma a instituição está prestando contas para o município e também no SIT. Ressaltou que esta é a prestação de conta Final, deste recurso. Na sequência abriu-se votação para a aprovação ou não da prestação de contas. Sendo aprovada por todos. Em ato contínuo a Senhora Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social explicou que o recurso foi repassado em conta específica indicada pela entidade, sendo a Prestação de conta Final no SIFF. Sendo assim os extratos notas fiscais devem continuar sendo lançadas no SIT, até o final da utilização do recurso. Passou-se então a elaboração da resolução. **RESOLUÇÃO N° 005/2024.** SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período da prestação de contas - do pagamento até 30 de junho de 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 06 de junho 2024. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - neste período da prestação de contas - do pagamento até 30 de junho de 2023, o termo de colaboração estava em andamento, não houve despesas realizadas. Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **RESOLUÇÃO N° 006/2024.** SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período - 2º semestre de 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 06 de junho 2024. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período - 2º semestre de 2023, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), com rendimentos, distribuídos conforme o plano de trabalho da





## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Wenceslau Braz - PR

entidade, mobiliário em geral R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), materiais de limpeza e produtos de higienização R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), na modalidade termo de colaboração. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

João Carlos da Silva  
Presidente - CMDPI



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

### RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**SÚMULA:** Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período da prestação de contas - do pagamento até 30 de junho de 2023.

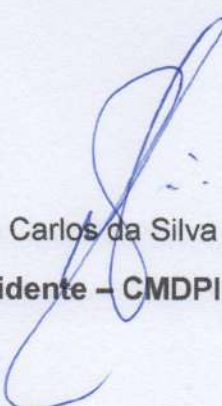
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 06 de junho 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - neste período da prestação de contas - do pagamento até 30 de junho de 2023, o termo de colaboração estava em andamento, não houve despesas realizadas.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2024.

  
João Carlos da Silva  
Presidente – CMDPI





**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**  
**Wenceslau Braz - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

**SÚMULA:** Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período - 2º semestre de 2023.

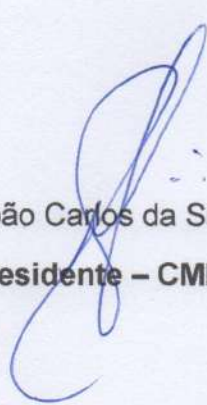
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 06 de junho 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da DELIBERAÇÃO: 016/2022/CEDI/PR, destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, período - 2º semestre de 2023, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), com rendimentos, distribuídos conforme o plano de trabalho da entidade, mobiliário em geral R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), materiais de limpeza e produtos de higienização R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), na modalidade termo de colaboração.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2024.

  
João Carlos da Silva  
Presidente – CMDPI